



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 487/2023 TRE-AL/PRE/GPRES

Acrescenta unidade da sede do TRE-AL para atuar no recesso forense no período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral, na Resolução TSE n.º 18.154/1992, fixou o entendimento de que o recesso forense previsto no art. 62, da Lei n.º 5.010/1966, aplica-se à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção continuada dos serviços internos e externos, durante o recesso forense, em face da essencialidade das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos Processos SEI n.º 0010182-38.2023.6.02.8000 e SEI n.º 0010185-90.2023.6.02.8000, Despacho 1418370.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VI ao §1 do art. 1º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 472/2023 TRE-AL/PRE/ACON ([1410517](#)), com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§º 1º (...)

VI - A Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ACSC), com 1 (um) servidor ou servidora;

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE